

DECRETO Nº 9.860, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terras, sem benfeitorias, necessária à construção e instalação de um reservatório para abastecimento público de água potável, em Linha Santa Cruz, zona rural do Município de Santa Cruz do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, com suas alterações posteriores e em vigor,

DECRETA

Art. 1º Por ser necessário à construção e instalação de um reservatório para abastecimento público de água potável em Linha Santa Cruz, é declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel a seguir descrito e caracterizado:

I – Uma área de terras, sem benfeitorias, localizada e situada em Linha Santa Cruz, na Avenida Dom Alberto Etges, destinada à construção e instalação de um reservatório para abastecimento público de água potável, medindo 31,63m de extensão na frente, ao oeste; 41,01m de extensão no lado Norte; 31,00m de extensão no lado Sul; tendo na linha dos fundos, ao Leste, a medida de 30,00m; perfazendo a área total de 1.080,15m² (um mil e oitenta metros e quinze decímetros quadrados), e cujas confrontações são as seguintes: Frente Oeste, com a Avenida Dom Alberto Etges; lados norte e Leste, com a propriedade de José Nestor Kist, e lado Sul, com a propriedade de Augustino Hippler. Área de terras registrada dentro de um todo maior no Ofício Imobiliário local sob o nº 96.572, e, localizada do lado direito da Avenida Dom Alberto Etges, de quem nela entra pela estrada de Acesso à Monte Alverne, donde dista 646,30m.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta de dotações orçamentárias, constantes do orçamento do programa do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 11 de agosto de 2017.

TELMO JOSÉ KIRST
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

VANIR RAMOS DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
e Transparência